



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

OF GP/CAM Nº 050/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 041/2017, de 11 de Setembro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

O objetivo do financiamento é propiciar ao município recursos para pavimentação de ruas e recapeamento asfáltico da avenida.

Esta é uma linha de financiamento do Programa Pró-Transporte, que utiliza recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A contratação do empréstimo dependerá de avaliação técnica do empreendimento e avaliação de risco de crédito, capacidade de pagamento e fornecimento de garantias do proponente e está condicionada à obtenção de autorização de endividamento, dada pela Secretaria do Tesouro Nacional, e à verificação da regularidade cadastral do município.

O recurso que será liberado através do BRDE possui taxa de juros de 6 % ao ano, e tem contrapartida mínima do município de 5% do valor solicitado, prazo de amortização até 20 anos com carência de 48 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ressaltamos que se trata de uma oportunidade do município contratar recursos com valores significativos que proporcionarão atendimento a grande parcela população, contemplando área social, visto que parte dos recursos serão destinados a pavimentação do Loteamento Santa Lúcia.

Em sendo assim, submeto o presente Projeto à apreciação do Legislativo Municipal, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado em regime de **urgência**, a fim de que possamos encaminhar a solicitação do recurso.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR LEANDRO GOMES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**

DATA: 11/09/2017

HORA: 18:00 Nº: 072/2017

  
ASSINATURA

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)